

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DA PREFEITA CNPJ 34.671.057/0001-34



LEI Nº 402/2014

DENOMINA DE PSF MARIA DIVINA DE JESUS MORAES DIAS O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA PARAGUAÇU.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica denominado de PSF - MARIA DIVINA DE JESUS MORAES, o Posto de Saúde localizado na Vila Paraguaçu, no Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de maio de 2014

CÁTIA PATRICIA FERREIRA

Prefeita Municipal